

## PORTARIA Nº 80 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

**A PRESIDENTE DO IBASS** - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 10 da lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

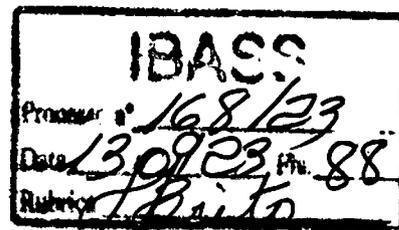
### RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a Dalcineia Moreira de Souza, companheira, inscrita no CPF sob o nº 074.498.117-40, em decorrência do falecimento do ex servidor, srº Aloisio Vignoli dos Santos, ativo no cargo de fiscal de obras, matrícula: 49387-1, referência: Fiscal de Obras e Posturas, nível: VIII e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 2.718,61 (dois mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e um centavos) contido na planilha de cálculo folha nº 70, conforme processo administrativo do IBASS nº 168/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a data do óbito.

Saquarema, 10 de novembro de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva  
Presidente



tráfego do Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Galvão Transporte e Serviços LTDA - CNPJ nº 09.331.341/0001-14

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação ao contrato nº 168/2021, firmado entre as partes em 10/11/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 2.126.258,10 (dois milhões, cento e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 15.451.0023.2.098;

ND 3.3.90.39.92.00;

Fonte 170403.

**Data da Assinatura:** 26 de outubro de 2023.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### PORTARIA SMART Nº 199 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

#### RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Cintia Romão dos Santos Monnerat, matrícula nº 8738, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 06/11/2023, que se estenderá até 03/05/2024, conforme o processo nº 20.217/2023.

Saquarema, 13 de novembro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### PORTARIA SMART Nº 200 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 124 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Rodrigo Pires Figueira, matrícula nº 56626, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 02 (dois) anos durante o período de 01/11/2023 a 30/10/2025, conforme o processo nº 20.250/2023.

Saquarema, 13 de novembro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

## JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES

### ATA - 086/2023

**Recursos Deferidos:** 11514/23 Magno Cardoso.

**Recursos Indeferidos:** 14764/23 Fabio Costa dos Santos.

Saquarema, 13 de novembro de 2023.

Presidente: Dr. Fernando Correa.

Membros: Pedro Paulo C. Cardoso, Almir Dantas Corrêa, Henrique de O. Cardoni, Ronivon Santos Barcelos.

## IBASS

### PORTARIA Nº 80 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

**A PRESIDENTE DO IBASS** - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 10 da Lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

## RESOLVE

**Art.1º** Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a Dalcineia Moreira de Souza, companheira, inscrita no CPF sob o nº 074.498.117-40, em decorrência do falecimento do ex servidor, srº Aloisio Vignoni dos Santos, ativo no cargo deiscal de obras, matrícula nº 49387-1, referência: Fiscal de Obras e Posturas, nível: VIII e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 2.718,61 (dois mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e um centavos) contido na planilha de cálculo folha nº 70, conforme processo administrativo do IBASS nº 168/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a data do óbito.

Saquarema, 10 de novembro de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente.

